
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 36/85.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado à Prefeitura Municipal de Melgaço, dois (02) bens inservíveis a esta Assembléia Legislativa, descritos como: automóvel marca Chevrolet Opala, cor preta, de quatro (04) cilindros, chassis 5N69EBH109543, motor 7J-1019N-1, ano de fabricação 1978 e automóvel marca Chevrolet Opala, cor preta, de quatro (04) cilindros, chassis 5N69EBH149031, motor 8J-0906N-1, ano de fabricação 1978.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de outubro 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO

Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCÊZ

2º Secretário

DOE Nº 25.601, DE 24/10/1985.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.